ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CAPELA — ALAGOAS

LEI Nº 435 de 20 de fevereiro de 1.987.

Dá denominação a Próprio Público nesta cidade.

C Câmara de Vereadores do Municipio de Capela, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "DR. Horácio Gomes de Melo", o predio que está sendo construído no Estádio Manoel Moreira desta cidade, / para concentração dos atletas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica/ção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, 20 de fevereiro de 1.987.

JOÃO DE PAULA GOMES NETO
PREFEITO

JOSÉ CLAUDIO DASILVA
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada às fls.....92V.....dò livro compemtente.

ANA LAURA DE ALMEIDA
ESCRITURÁRIA